

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE SOROCABA/SP**

**Processo nº 1005988-95.2018.8.26.0602**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **UNITED MILLS ALIMENTOS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o *RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES* da Recuperanda, nos termos a seguir.

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....	3
II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	3
II.I – ORGANOGRAMA DA RECUPERANDA .....	4
III. FOLHA DE PAGAMENTO .....	5
III.I – COLABORADORES .....	5
III.II - PRÓ-LABORE.....	8
IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization).....	9
V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	11
V.I – LIQUIDEZ SECA.....	12
V.II – LIQUIDEZ GERAL .....	13
V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	14
V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	16
V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	17
VI. FATURAMENTO .....	20
VII. BALANÇO PATRIMONIAL.....	22
VII.I – ATIVO .....	22
VII.II - PASSIVO .....	28
VII.III - PASSIVO CONCURSAL.....	32
VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	34
VIII.I – MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO .....	38
IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	40
X. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA .....	44
XI. CONCLUSÃO.....	46

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **dezembro de 2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020.
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

## II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A **UNITED MILLS ALIMENTOS LTDA.**, opera no seguimento de produção e comércio de produtos alimentícios saudáveis, notadamente as barras de cereais "**Trio**", tendo como data de abertura da matriz o dia 09/09/2002, atualmente, com sua unidade fabril localizada no Município de Valinhos, Estado de São Paulo.

O endividamento da empresa adveio de investimentos realizados há anos, necessários para a continuidade das operações, instalações, máquinas e equipamentos, os quais não geraram o retorno pretendido, haja vista a ausência de concretização do faturamento almejado. Após inúmeros problemas, nos anos de 2015, 2016 e 2017, ocorreram diversos fatores que concorreram para a incapacidade de cumprimento das obrigações, dentre os quais estão: a troca de embalagens dos produtos, queda nas vendas, contratações de profissionais especializados para reverter a situação da área comercial, lançamento de novos produtos, redução do quadro de funcionários, atrasos na folha de pagamento etc.

No entanto, o fator econômico mais recente e que contribuiu para o agravamento da crise financeira, foi a distribuição da Ação de Despejo por Falta de Pagamento de Alugueres, proposta em face da

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

empresa Recuperanda, visando a retomada do parque fabril outrora localizado na cidade de Sorocaba, colocando em risco a sua operação. Todos os fatos culminaram para atual situação, não lhe restando outro caminho senão o ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial, em 26/02/2018, na qual esta Administradora Judicial foi nomeada Auxiliar do Juízo inicial em 05/03/2018, tendo seu Plano homologado em 13/09/2019.

A Empresa manteve-se ativa e registrou o faturamento médio mensal de R\$ 2.149.604,00, no período de janeiro/2018 até dezembro/2022, com diversas alterações no quadro de colaboradores, principalmente nos últimos meses. Atualmente, a distribuidora exclusiva dos produtos "TRIO" é a empresa GLOBALBEV BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA., a qual, de acordo com contrato firmado em abril/2019, tem fomentado a operação da Recuperanda, e posteriormente, sagrou-se vencedora da arrematação da marca "TRIO" no leilão ocorrido em junho do ano de 2020.

## II.I – ORGANOGRAMA DA RECUPERANDA

O **Organograma Operacional** é uma ilustração visual da distribuição de funções e setores de uma empresa, ou seja, é um gráfico que representa a estrutura hierárquica do time e as atividades desenvolvidas por cada um dentro da Sociedade Empresarial, o qual será apresentado a seguir:

### São Paulo

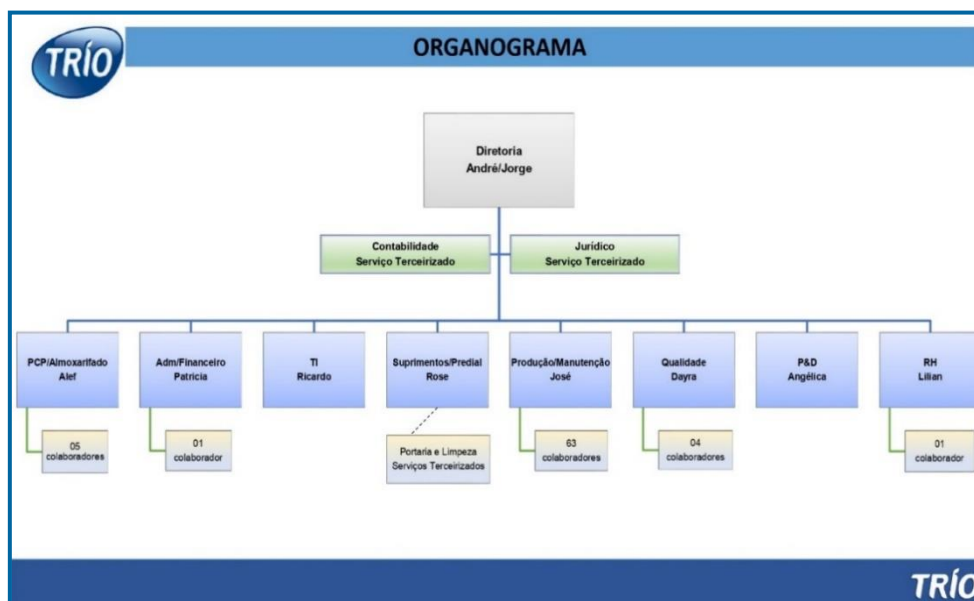
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



### III. FOLHA DE PAGAMENTO

#### III.1 – COLABORADORES

No mês de **dezembro/2022**, a Recuperanda contava com o quadro funcional de **80 Colaboradores**, sendo que desses, 03 realizavam suas atividades normalmente, 74 encontravam-se em gozo de férias e 03 encontravam-se afastados. Além disso, no período houve a demissão de 04 colaboradores, o qual está demonstrado no quadro abaixo, mas não faz parte da soma total.

Segue a tabela que demonstra a distribuição dos colaboradores no trimestre analisado:

COLABORADORES	out/2022	nov/2022	dez/2022
ATIVOS	73	75	3
ADMITIDOS	-	6	-
FÉRIAS	4	-	74
AFASTADOS	2	2	3
DEMITIDOS	13	4	4
<b>TOTAL</b>	<b>79</b>	<b>83</b>	<b>80</b>

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Quanto aos gastos com a **Folha de Pagamento**, no mês em análise, o custo total com os colaboradores foi de **R\$ 124.759,00**, sendo R\$ 147.456,00 correspondentes a salários, décimos terceiros, férias, indenizações, dentre outros benefícios, e R\$ -22.697,00 (saldo credor), nos quais correspondem aos encargos sociais de INSS e FGTS. Frisa-se que o saldo credor apurado, foi decorrente da baixa de provisão de férias e 13º salário.

Abaixo, apresenta-se o demonstrativo com a divisão dos valores mencionados no período de outubro a dezembro/2022:

<b>FOLHA DE PAGAMENTO</b>	<b>out/2022</b>	<b>nov/2022</b>	<b>dez/2022</b>	<b>Acum/2022</b>
SALÁRIOS E ORDENADOS	206.401	192.028	127.303	1.879.308
HORAS EXTRAS	1.489	3.375	9.738	84.957
TEMPOR. /TERCER. /ESTAGIÁRIO	7.302	1.800	9.847	40.680
FERIAS E PROV./FERIAS	63.837	28.223	49.377	408.866
13o.SALÁRIO E PROV.13o.SA	39.538	23.029	- 58.266	195.116
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3.786	354	1.852	54.257
PRÊMIOS/COMISSÕES	3.218	-	-	3.218
VALE TRANSPORTE	1.761	2.190	3.274	41.194
ALIMENTAÇÃO	- 2.547	- 2.075	- 2.001	- 24.472
SEGURO DE VIDA	1.791	1.625	1.812	15.823
CESTA BÁSICA	158	- 1	158	505
ADICIONAL NOTURNO	2.727	2.790	2.674	22.036
DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	1.010	1.541	1.688	19.368
<b>DESPESA DIRETA COM PESSOAL</b>	<b>330.473</b>	<b>254.879</b>	<b>147.456</b>	<b>2.740.899</b>
INSS	165.129	34.328	- 25.116	302.478
FGTS	25.665	18.498	1.233	205.828
FGTS RESCISÃO - GRRF	1.680	724	1.186	47.500
<b>DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>192.474</b>	<b>53.551</b>	<b>- 22.697</b>	<b>555.806</b>
<b>Total</b>	<b>522.948</b>	<b>308.430</b>	<b>124.759</b>	<b>3.296.705</b>

No mês de dezembro/2022, houve minoração no total dos gastos com colaboradores de R\$ 183.671,00, em comparação ao mês anterior, sendo que as principais reduções ocorreram nas rubricas de "salários e ordenados" e "13º salário e provisão de 13º", bem como no encargo de "INSS", dentre outras variações menores e que ensejaram a retração geral destes dispêndios.

#### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

#### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

#### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Outrossim, destaca-se que o total dos gastos com a folha de pagamento consumiu 1% do faturamento bruto auferido no mês analisado.

Quanto aos pagamentos, em dezembro/2022, verificou-se o adimplemento do saldo de salários referente ao mês de novembro/2022, no montante de R\$ 100.348,00. Além disso, no decorrer do mês, houve o adimplemento de rescisões no montante de R\$ 13.210,00 e férias em R\$ 226.936,00, conforme comprovantes de pagamentos e livro razão encaminhados pela Recuperanda.

No mais, constatou-se que a Recuperanda realizou os adiantamentos salariais de dezembro/2022, no decorrer do mês, na quantia de R\$ 54.466,00, conforme verificado por meio dos comprovantes de pagamentos disponibilizados pela Recuperanda.

E, por fim, destaque-se que foi feito o pagamento da 2ª parcela do 13º salário, no montante de R\$ 66.917,00.

Referentes aos prestadores de serviços enquadrados na condição de "pessoas jurídicas", é sabido que no dia 05/12/2022, foi quitado a monta de R\$ 58.314,00, referente aos gastos com 07 prestadores de serviços do mês de novembro/2022, e por fim no dia 14/12/2022, foi quitado o valor de R\$ 27.303,00, a título da 2ª parcela do 13º salário.

Ademais, frisa-se que a companhia contava com um quadro de 07 prestadores de serviços enquadrados na condição de "pessoas jurídicas" no mês de dezembro/2022, sendo que o valor total será quitado no mês seguinte.

### III.II - PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à sociedade empresária, devendo ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para recebimento do pró-labore é necessário que os administradores estejam no contrato social e registrados no documento contábil como despesa operacional da empresa, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF. Oportunamente, apresenta-se o demonstrativo dos valores disponibilizados nas folhas de pró-labore, individualizados por sócios, apurados no trimestre:

PRÓ-LABORE	out/2022	nov/2022	dez/2022
<b>ANDRÉ FARIA PARODI</b>	<b>10.571</b>	<b>10.571</b>	<b>10.571</b>
PRÓ-LABORE	14.161	14.161	14.161
INSS	- 780	- 780	- 780
IRRF	- 2.811	- 2.811	- 2.811
<b>JORGE ALBERTO GONÇALVES</b>	<b>10.571</b>	<b>10.571</b>	<b>10.571</b>
PRÓ-LABORE	14.161	14.161	14.161
INSS	- 780	- 780	- 780
IRRF	- 2.811	- 2.811	- 2.811
<b>TOTAL</b>	<b>28.323</b>	<b>28.323</b>	<b>28.323</b>
<b>DESCONTOS</b>	<b>- 7.180</b>	<b>- 7.180</b>	<b>- 7.180</b>
<b>PRÓ-LABORE LÍQUIDO</b>	<b>21.142</b>	<b>21.142</b>	<b>21.142</b>

No mês em análise, verifica-se que o total da “despesa com pró-labore” não apresentou alteração se comparada ao mês anterior, sendo que a remuneração dos Sócios somou o valor bruto total de R\$ 28.323,00, havendo descontos incorrido em R\$ 7.180,00, e resultando no valor líquido devido aos Gestores de R\$ 21.142,00.

Ademais, nota-se que o valor adimplido nos dias 05 e 06/12/2022, está compatível com o valor líquido apontado pela Folha de pró-labore no mês de novembro/2022, conforme livro razão apresentado pela Recuperanda. Ainda, ressalta-se que estes valores estão sujeitos à incidência do



“INSS quota patronal” em 20% sobre o total bruto contabilizado, e que este valor irá compor o montante do INSS a recolher pela Empresa no período.

Por último, conforme consulta realizada em 06/02/2023, da Ficha Cadastral Simplificada disponível no *site* da Junta Comercial do Estado de São Paulo, o capital social da Companhia perfaz o montante de R\$ 2.448.243,00, estando distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO	PARTE	%
INTERFOOD PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 2.448.241,00	99,98%
ANDRÉ FARIA PARODI	R\$ 1,00	0,01%
JORGE ALBERTO GONÇALVES	R\$ 1,00	0,01%
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>R\$ 2.448.243,00</b>	<b>100%</b>

Ainda, importante informar que a sede da Recuperanda está localizada na Alameda Itajubá nº 3.542 – CEP: 13278-530, no Bairro Joapiranga, Valinhos, Estado de São Paulo.

#### IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **Ebitda** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatros itens citados.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição não é levado em consideração o custo de eventual capital tomado emprestado e nem computadas as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários e os ganhos ou

perdas não operacionais, sendo a Recuperanda **optante pelo regime de tributação com base no Lucro Presumido**.

Portanto, o **Ebitda** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

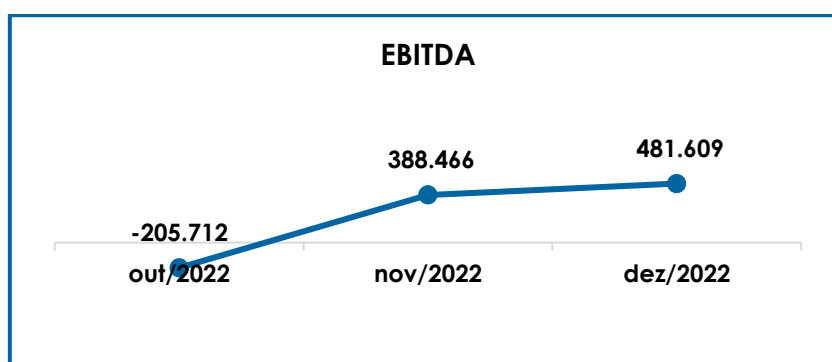
<b>EBITDA</b>	<b>out/2022</b>	<b>nov/2022</b>	<b>dez/2022</b>	<b>Acum/2022</b>
BARRAS	1.519.579	1.775.360	1.454.499	15.826.689
INSTITUCIONAIS	-	22.352	4.291	112.189
BARRAS SOBREMESA	-	22.627	-	202.541
OUTRAS RECEITAS	41.000	21.002	23.374	235.631
MATÉRIA PRIMA AMOSTRA/BONIFIC	- 20.000	-	-	79
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>1.540.580</b>	<b>1.841.340</b>	<b>1.482.164</b>	<b>16.377.129</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 159.858	- 189.284	- 151.696	- 1.693.884
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 159.858</b>	<b>- 189.284</b>	<b>- 151.696</b>	<b>- 1.693.884</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>1.380.722</b>	<b>1.652.056</b>	<b>1.330.468</b>	<b>14.683.245</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 741.621	- 586.213	- 301.309	- 5.695.363
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>639.100</b>	<b>1.065.843</b>	<b>1.029.159</b>	<b>8.987.882</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 812.042	- 790.134	- 578.160	- 7.891.238
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 358.796	- 283.202	- 175.779	- 3.049.679
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 192.474	- 53.551	- 22.697	- 555.806
OUTRAS DESPESAS	518.499	449.510	183.692	4.457.327
<b>EBITDA</b>	<b>- 205.712</b>	<b>388.466</b>	<b>481.609</b>	<b>1.948.485</b>
<b>(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>-13.35%</b>	<b>21.1%</b>	<b>94.59%</b>	<b>72.94%</b>

Em dezembro/2022, a Devedora apresentou **EBITDA positivo de R\$ 481.609,00**, apresentando uma majoração de 24% se comparado ao mês anterior, atingindo o lucro operacional acumulado no ano corrente de R\$ 1.948.485,00.

Em conformidade com os dados acima, é possível verificar a retração de 20% na "receita operacional bruta". Contudo, observa-se redução de 31% nas deduções da receita bruta, custos e despesas em geral. Oportunamente, ressalta-se que a quantia de R\$ 133.446,00 foi desconsiderada do total das despesas, considerando as peças contábeis apresentadas pela Devedora, uma vez que se trata de despesas com impostos, taxas, contribuições e as provisões de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre

o resultado do trimestre, uma vez que para o cálculo do **Ebitda** não são consideradas as despesas não operacionais e as tributárias, conforme mencionado nos parágrafos de abertura deste tópico.

Para complementar as informações acima, segue a representação gráfica da melhora do **EBITDA** no trimestre analisado:



Do exposto, a Recuperanda demonstrou que, no mês de dezembro/2022, dispôs de rentabilidade operacional suficiente para fazer frente aos custos e despesas necessários para a manutenção dos negócios, obtendo, assim, um resultado satisfatório no mês em questão.

Dessa forma, para os próximos meses é necessário que a Empresa trabalhe para promover a alavancagem de seu faturamento, bem como a manutenção das medidas possíveis de controle dos custos e despesas, visando garantir a obtenção de lucro operacional e conseqüentemente, a melhora da condição econômico-financeira da Empresa em 2022.

## V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os **Índices de Análise Contábil** são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

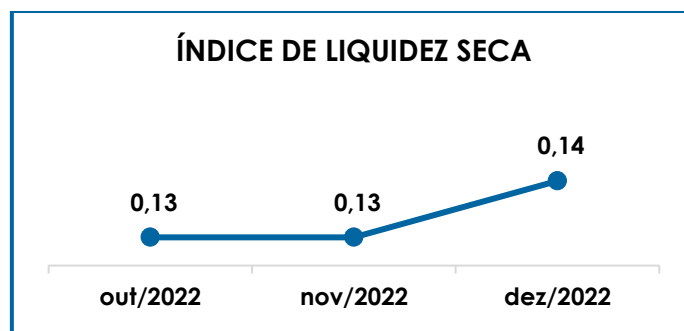
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

## V.I – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de liquidação das dívidas da sociedade empresária, sem a contabilização dos estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil.

O Referido índice, apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo, cujo cálculo consiste na divisão entre o “ativo circulante” (subtraído seus “estoques”) pelo “passivo circulante”, devendo estes atenderem a estimativa de tempo de 1 (um) ano dentro do balanço. Abaixo, constata-se o gráfico da liquidez seca no trimestre:

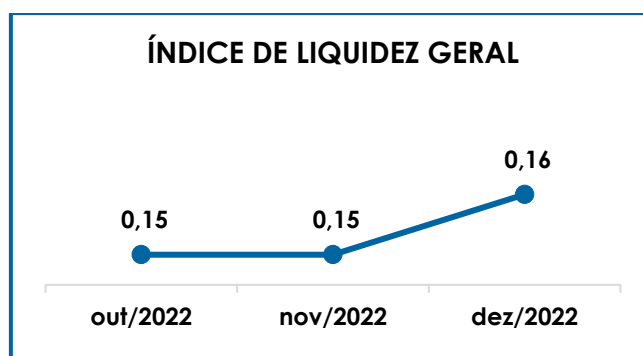


De acordo com gráfico acima, nota-se que a Recuperanda não possuía recursos disponíveis a curto prazo para saldar suas obrigações, excluindo-se, inclusive, os ativos em estoque, sendo que para cada **R\$ 1,00** de dívida registrado no passivo circulante, havia apenas **R\$ 0,14** de disponibilidades para liquidação.

No mais, verifica-se que o índice de liquidez seca no mês de dezembro/2022, demonstrou majoração de R\$ 0,01 em comparação ao resultado obtido no mês anterior, tendo em vista as majorações ocorridas nos ativos considerados para o cálculo, bem como ocorreu a minoração no “passivo circulante”.

## V.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante, somado ao ativo não circulante, desconsiderando o ativo permanente), pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao exigível a longo prazo).



Conforme evidencia o gráfico supra, a Recuperanda não possuía recursos disponíveis suficientes para o pagamento de suas

obrigações, visto que o resultado apresentado em dezembro/2022, foi inferior a 1 (um), ou seja, para cada **R\$ 1,00** de dívida, havia apenas **R\$ 0,16** de disponibilidades para a quitação das obrigações.

Ainda, observa-se que o índice de liquidez geral apresentou majoração de R\$ 0,01 se comparado a novembro/2022, tendo em vista que as variações ocorridas nas vertentes do cálculo foram suficientes para alterar o resultado do indicador.

### V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido (CGL)** consiste no indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre "ativo circulante" e "passivo circulante". O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

<b>CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO</b>	<b>out/2022</b>	<b>nov/2022</b>	<b>dez/2022</b>
DISPONÍVEL	88.904	88.830	90.373
CLIENTES	9.749.085	10.087.204	9.901.290
OUTROS VALORES A RECEBER	19.515.388	18.438.132	18.607.634
TRIBUTOS A RECUPERAR	176.350	176.350	176.350
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	-	78.938	-
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	7.567.910	7.700.996	7.860.942
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>37.097.637</b>	<b>36.570.450</b>	<b>36.636.588</b>
FORNECEDORES	- 3.288.872	- 3.309.240	- 3.060.954
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 2.827.936	- 2.811.597	- 2.794.950
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 1.368.134	- 1.431.730	- 444.094
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 47.079.910	- 47.101.103	- 47.236.732
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 131.701.600	- 131.610.086	- 131.796.312
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 23.749	- 23.749	- 23.749
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 10.683.714	- 10.680.896	- 10.680.896
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 7.894.237	- 7.877.914	- 7.873.166
ADIANTAMENTOS	- 48.525.805	- 48.069.937	- 31.320.362
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 105.825.405	- 105.739.736	- 105.709.538
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	71.251.562	71.251.562	71.251.562
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 287.967.799</b>	<b>- 287.404.424</b>	<b>- 269.689.190</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 250.870.163</b>	<b>- 250.833.974</b>	<b>- 233.052.602</b>

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

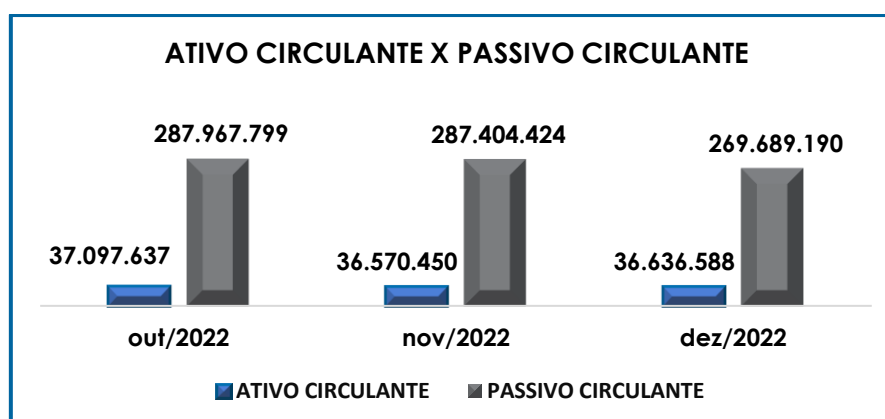
**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No mais, verifica-se que o CGL apurou resultado negativo no mês de dezembro/2022, ou seja, o “ativo circulante” de R\$ 36.636.588,00 era substancialmente inferior ao “passivo circulante” de R\$ 269.689.190,00, totalizando o valor negativo de **R\$ -233.052.602,00**.

Ainda, destaca-se que o índice negativo apresentou uma minoração de R\$ 17.781.372,00 se comparado ao mês de novembro/2022, tendo em vista a retração do passivo circulante em R\$ 17.715.234,00, aliada ao acréscimo do ativo circulante na quantia de R\$ 66.138,00.

Abaixo, verifica-se graficamente a redução do saldo negativo de capital de giro líquido no trimestre analisado:



Conforme o gráfico supra, foi possível observar que a Recuperanda incorre em um grave desequilíbrio entre a lucratividade e o endividamento, dada a desproporcionalidade das obrigações em relação aos ativos, sendo necessário um trabalhado de longo prazo para reverter o cenário desfavorável atual.

Logo, a Devedora precisa recorrer ao capital de terceiros para contornar a deficiência em seu capital de giro, como no caso

dos pagamentos antecipadas realizados pelo principal cliente, no intuito de possibilitar o pagamento das obrigações a curto prazo.

#### V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma de “contas a receber” do ativo circulante e “estoques”, subtraindo o saldo de “fornecedores”, conforme demonstra o quadro abaixo:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	out/2022	nov/2022	dez/2022
CLIENTES	9.749.085	10.087.204	9.901.290
FORNECEDORES	- 3.288.872	- 3.309.240	- 3.060.954
<b>TOTAL</b>	<b>6.460.212</b>	<b>6.777.964</b>	<b>6.840.335</b>

Ao analisar, observa-se que no trimestre abordado, a Devedora apresentou disponibilidade operacional positiva, sendo que, em dezembro/2022, totalizou **R\$ 6.840.335,00**, e registrou aumento de R\$ 62.371,00 se comparada ao mês anterior, tendo em vista que a minoração em “fornecedores”, foi superior a redução em “clientes”, resultando, assim, na majoração da disponibilidade operacional no mês em análise.

Sobre o valor demonstrado a título de “duplicatas a receber” e “royalties a receber”, que juntos representavam 27% do ativo circulante da Devedora no mês de dezembro/2022, é sabido que esta última demonstrou saldo estável desde janeiro/2020.

Logo, ao ser questionada acerca desses valores em aberto, a Recuperanda informou que a conta de “clientes a receber” trata dos saldos anteriores ao balanço juntado para instruir o processo de Recuperação



Judicial, e, que no momento não há previsão para recebimento, acrescentando, ainda, que o melhor momento para a devida regularização está sendo analisado.

Diante dos esclarecimentos, é perceptível que o resultado positivo da disponibilidade operacional é controverso, uma vez que, parte dos valores a receber, podem não ingressar no caixa da Companhia. Em complemento às informações, abaixo, tem-se a representação gráfica da elevação da disponibilidade operacional no trimestre analisado:



## V.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento**, refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazo, subtraindo o saldo registrado na conta "caixa e equivalentes". O resultado do cálculo representa o que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

No quadro abaixo apresenta-se os resultados de outubro a dezembro/2022, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores disponíveis no "caixa e equivalentes de caixa" apresentado com valores positivos.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	out/2022	nov/2022	dez/2022
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>88.904</b>	<b>88.830</b>	<b>90.373</b>
FORNECEDORES	- 3.288.872	- 3.309.240	- 3.060.954
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 7.894.237	- 7.877.914	- 7.873.166
ADIANTAMENTOS	- 48.525.805	- 48.069.937	- 31.320.362
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 105.825.405	- 105.739.736	- 105.709.538
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	71.251.562	71.251.562	71.251.562
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 66.260.891	- 65.921.618	- 65.832.092
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>- 160.454.744</b>	<b>- 159.578.052</b>	<b>- 142.454.177</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 2.827.936	- 2.811.597	- 2.794.950
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 1.368.134	- 1.431.730	- 444.094
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 47.079.910	- 47.101.103	- 47.236.732
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 131.701.600	- 131.610.086	- 131.796.312
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 23.749	- 23.749	- 23.749
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 10.683.714	- 10.680.896	- 10.680.896
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 1.558.430	- 1.756.839	- 1.756.839
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>- 195.243.473</b>	<b>- 195.415.999</b>	<b>- 194.733.571</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 355.698.217</b>	<b>- 354.994.051</b>	<b>- 337.187.748</b>

A **Dívida Financeira Líquida** sumarizou **R\$ 337.187.748,00**, apresentando uma minoração de R\$ 17.806.302,00 se comparada ao mês de novembro/2022.

A **Dívida Ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou o montante líquido de R\$ 142.454.177,00 e redução de 11% em relação ao mês anterior.

As principais variações registradas no período foram os decréscimos no subgrupo "adiantamentos" (R\$ 16.749.575,00), "empréstimos com terceiros – curto prazo" (R\$ 30.199,00) e "credores da recuperação judicial – longo prazo" (R\$ 89.525,00) e "fornecedores" (R\$ 248.285,00).

Quanto aos pagamentos das obrigações não tributárias, no mês em análise, foi possível verificar o pagamento de R\$ 734.000,00 aos "fornecedores correntes", R\$ 30.199,00 em "empréstimos com terceiros de curto prazo", e, por fim, R\$ 5.629,00 em "outras obrigações circulante", abrangendo seguros e serviços de informática, sendo que os referidos pagamentos foram equivalentes a menos de 1% da Dívida Ativa da Companhia. Ademais, é importante destacar que houve uma substancial

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

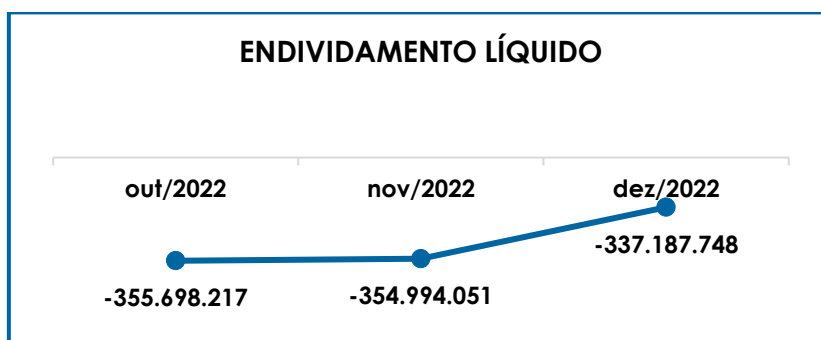
**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

retração na rubrica “adiantamentos”, tendo em vista a contabilização do “valor referente homologação da venda da marca TRIO”.

Por sua vez, a **Dívida Fiscal e Trabalhista** registrou redução de R\$ 682.428,00, totalizando o valor de **R\$ 194.733.571,00** em dezembro/2022, fato justificado, principalmente, pela minoração do subgrupo “provisão constituída e encargos” em R\$ 987.636,00, além de outras ocorrências de menor porte e que ajudaram para a redução do endividamento Fiscal e Trabalhista.

No que tange aos pagamentos da dívida fiscal e trabalhista, o total das quitações de FGTS, obrigações com os Colaboradores e Sócios, totalizaram, aproximadamente, R\$ 485.543,00, o equivalente a menos de 1% da Dívida Fiscal e Trabalhista da Companhia no mês de dezembro/2022.

Abaixo, segue representação gráfica da redução do endividamento financeiro líquido no trimestre:



Conforme demonstrado, no trimestre abordado a Recuperanda apresentou redução da dívida financeira líquida. Entretanto, ainda se faz necessário que a Empresa reveja os meios operativos, principalmente os relacionados ao financiamento das atividades como a captação de recursos de terceiros, além de melhorar sua capacidade de pagamento dos débitos tributários (incluindo os encargos sociais), uma vez que esses representam 57% do total do endividamento da Companhia.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Por fim, ao apresentarmos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **liquidez seca, liquidez geral, capital de giro líquido e grau de endividamento**, findaram o mês de dezembro/2022, com resultados negativos e insatisfatórios, demonstrando que a Recuperanda, de modo geral, permanece insolvente.

Contudo, observou-se também que a Empresa tem obtido **alguns resultados positivos** que amenizaram os impactos da crise financeira, como observado na análise do índice da **Disponibilidade Operacional** que resultou em indicador **positivo e satisfatório** em dezembro/2022, apesar da ressalva sobre a verdadeira disponibilidade da Recuperanda, conforme discorrido no tópico específico.

Logo, conclui-se que a Empresa necessita operar de modo a diminuir o seu endividamento, resultando, assim, em uma maior disponibilidade financeira para o cumprimento das obrigações, o que possibilitará a reversão de seu quadro econômico-financeiro desfavorável.

No mais, importante destacar que no tópico VII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas, que parte do saldo das contas registradas no “passivo não circulante” está sujeito aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial e que o montante do débito tributário será tratado no Item VIII – Dívida Tributária.

## VI. FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas de produtos ou de serviços que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

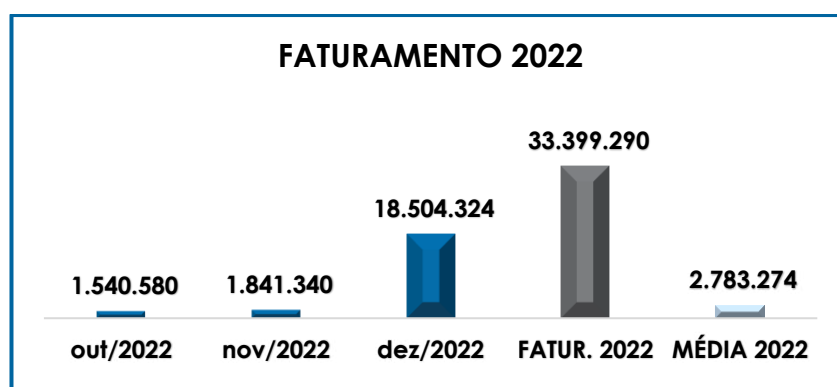
**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

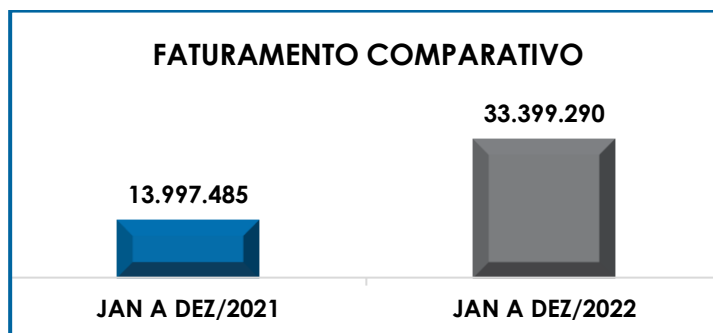
**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O faturamento bruto apurado no mês de dezembro/2022, totalizou **R\$ 18.504.324,00**, com acréscimo superior a 100% em relação ao mês anterior, sendo R\$ 1.458.790,00 referentes às vendas de mercadorias e R\$ 17.045.534,00 relacionado a outras receitas, sendo essa com o histórico de "apropriação receita venda da marca Trio", registrando o valor recebido até o mês de novembro, sendo essa a principal majoração no mês analisado.

A seguir, temos a representação gráfica da majoração das receitas no período de outubro a dezembro/2022, além do valor de faturamento acumulado em 2022 e a média mensal:



Adicionalmente, se compararmos o total de receitas auferidas de janeiro até o mês de dezembro/2021, com o mesmo período de 2022, verifica-se uma progressão superior a 100% no ano corrente, denotando a significativa melhora no cenário econômico-financeiro da Companhia. Contudo, importante destacar que a referida progressão levou em consideração os valores de venda da Marca Trio.



Diante do exposto, é evidente que a Recuperanda está almejando obter um constante crescimento no seu faturamento bruto, sendo necessário manter o trabalho realizado para que o aumento prossiga pelos próximos meses.

## VII. BALANÇO PATRIMONIAL

### VII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

ATIVO	out/2022	nov/2022	dez/2022
DISPONÍVEL	88.904	88.830	90.373
CLIENTES	9.749.085	10.087.204	9.901.290
OUTROS VALORES A RECEBER	19.515.388	18.438.132	18.607.634
TRIBUTOS A RECUPERAR	176.350	176.350	176.350
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	- 0	78.938	- 0
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	7.567.910	7.700.996	7.860.942
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>37.097.637</b>	<b>36.570.450</b>	<b>36.636.588</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.550.628	4.550.628	4.550.628
IMOBILIZADO	44.875.059	44.875.059	44.875.059
DEPRECIACÕES	- 32.768.924	- 32.794.654	- 32.807.951
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>16.656.763</b>	<b>16.631.033</b>	<b>16.617.737</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>53.754.400</b>	<b>53.201.483</b>	<b>53.254.324</b>

No mais, observa-se a majoração do **Ativo** em R\$ 52.841,00 se comparado ao mês anterior, totalizando **R\$ 53.254.324,00** em

dezembro/2022, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 69% do ativo total da Empresa e sumarizou R\$ 36.636.588,00, com acréscimo no valor de R\$ 66.138,00 em relação a novembro/2022.
- **Disponibilidade financeira:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamentos de suas obrigações a curto prazo.

Observa-se que no mês de dezembro/2022, a disponibilidade financeira da Empresa totalizou o montante de R\$ 90.373,00, sendo R\$ 15.849,00 disponíveis em espécie no "caixa", R\$ 27.735,00 em "bancos conta movimento" e R\$ 46.788,00 disponíveis em "bancos conta vinculada".

Ainda, verificou-se que as entradas no período sumarizaram R\$ 3.540.159,00, e saídas no montante de R\$ 3.538.613,00, resultando na elevação de R\$ 1.543,00 em relação ao saldo final do mês anterior, referente a movimentação das contas de "BANCO SICCOOB" e "ITAÚ-UM 42925-7".

Ainda, importante destacar que, de acordo com informações prestadas pela Devedora, a conta "bancos conta vinculada", se refere a contas correntes abertas em bancos, em que foram obtidos empréstimos bancários, isso, em períodos anteriores ao Balanço juntado para instruir o processo recuperacional, bem como que o melhor momento para as devidas regularizações nas contas contábeis, ainda está sendo analisada.

➤ **Duplicatas a receber:** em dezembro/2022, a Recuperanda possuía créditos a receber a curto prazo no montante de R\$ 9.901.290,00, compostos pelos seguintes valores:

DUPLICATAS A RECEBER	set/2022	out/2022	nov/2022
CLIENTES NACIONAIS	9.503.756	9.841.875	9.655.961
TRANS. DEV. CLIENTES	- 10.454	- 10.454	- 10.454
ROYALTIES A RECEBER	255.783	255.783	255.783
<b>TOTAL</b>	<b>9.749.085</b>	<b>10.087.204</b>	<b>9.901.290</b>

Sobre isso, verificou-se que a Recuperanda reconheceu o valor de R\$ 1.704.525,00 a título de recebíveis e registrou a baixa de R\$ 1.890.439,00, demonstrando uma redução de R\$ 185.914,00 na conta de “clientes nacionais”, sendo que as demais contas seguem inertes há meses, tal qual se verifica no quadro supra. Ademais, foi solicitado a Recuperanda prestar esclarecimentos acerca do saldo inerte.

Sobre o recebimento dos *royalties*, a Recuperanda esclareceu que a cobrança deve ser realizada através de Nota Fiscal de prestação de serviços. Porém, aguardam a liberação da inscrição Municipal na cidade de Valinhos/SP, para que seja possível emitir tais documentos, o que deve ocorrer nos próximos meses.

Ainda sobre os valores a receber de clientes no curto prazo, após novo questionamento sobre a composição de saldos da conta duplicatas a receber, recebemos a seguinte resposta: “A conta duplicatas a receber trata-se de saldos anteriores ao balanço juntado para instruir o processo de R.J., a Empresa está aguardando o melhor momento para correção do saldo”.

Por fim, insta consignar que o saldo de “clientes a receber” representou 27% do ativo circulante em dezembro/2022, e conforme indicado nos parágrafos anteriores, os saldos remontam de períodos passados ao Balanço juntado para instruir o processo de Recuperação Judicial. Ainda



assim, esta Auxiliar continua diligenciando fortemente para que a Empresa apresente os saldos de acordo com a realidade da Companhia.

➤ **Outras contas a receber:** neste subgrupo estão registrados os valores de "INDENIZAÇÕES A RECEBER KIDS CARE", "TESOURARIA", "REMESSA DE MERCADORIAS INDUSTRIALIZAÇÃO", "GLOBALBEV" e por fim "KEPLER" que em dezembro/2022, sumarizaram R\$ 18.607.634,00.

Das movimentações, verifica-se que a conta "TESOURARIA" apresentou uma redução de R\$ 103.084,00 em relação ao mês anterior, frente a evolução de R\$ 272.585,00 no saldo da conta "REMESSA DE MERCADORIAS INDUSTRIALIZAÇÃO".

Sobre isso, em que se pese ser de conhecimento que a Recuperanda opera com uma conta de tesouraria dos recursos disponíveis em conta, com o objetivo de salvaguardar seus recursos financeiros, a Recuperanda deverá prestar esclarecimentos sobre o destino das saídas dos recursos nesta rubrica, bem como apresentar os comprovantes dos pagamentos realizados.

Ademais, é importante esclarecer que ainda no subgrupo "outros valores a receber", temos as seguintes contas registradas:

- **Mercadorias de Terceiros:** essa conta transitória está sendo utilizada pela Recuperanda para o registro das remessas de industrialização, sendo que a contrapartida é contabilizada no Passivo Circulante em uma rubrica de mesma nomenclatura.

No mês de dezembro/2022, o saldo final foi de R\$ 2.306.146,00 devido a entrada no valor de R\$ 2.007.833,00, ser superior a baixa no montante de R\$ 1.735.248,00. Conforme esclarecido pela Recuperanda, o

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

saldo do estoque de “mercadoria de terceiros” expressados nas demonstrações contábeis está condizente com a posição inventariada mensalmente.

- **Globalbev:** essa conta está sendo utilizada pela Recuperanda para o registro dos valores a serem apropriados da arrematação da UPI “Marca Trio”, sendo que a contrapartida é contabilizada no Passivo Circulante em uma rubrica de nomenclatura “receita a apropriar – venda marca”, no mês de dezembro/2022, o montante a receber era de R\$ 14.097.421,00.

**Sobre isso, frisa-se que, no mês abordado não houve nenhuma movimentação, em virtude do não recebimento da parcela de dezembro no prazo estipulado, referente a venda da Marca Trio, mas a Recuperanda informou que o valor será adimplido no próximo mês, no caso, janeiro de 2023.**

- **Keppler e Advogados Associados:** conforme decisão judicial que acompanha o processo (fls. 15.829/15.834), se reconheceu que, em razão da ausência de previsão expressa no Plano, a impossibilidade de se enquadrar a despesa com a banca de advogados na condição de “despesas judiciais”, ou, como despesas trabalhistas extraconcursais (*porque somente as “rescisões” estão previstas no plano*), em razão disso, restou determinado que a banca repasse à Recuperanda a quantia que se encontra sob sua custódia (indevidamente retida), visto que anteriormente havia se comprometido com tal tarefa, caso não fosse acolhido o pedido de homologação do acordo entabulado com a Recuperanda, contudo, em face da referida decisão, foi distribuído o Agravo de Instrumento nº 2243918-70.2022.8.26.0000, onde, por meio do r. despacho de fls. 164/166, o MM. Relator entendeu cabível a suspensão dos efeitos da r. decisão recorrida até que a Turma Julgadora se manifeste sobre o mérito da questão, obstando o cumprimento da ordem de devolução da quantia, bem como determinou a manifestação desta Administradora Judicial, o que já foi realizado.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Adiantamentos a empregados:** em dezembro/2022, não houve saldo apurado nesta rubrica, em virtude da compensação do adiantamento de 13º salários, efetuado anteriormente.
- **Adiantamentos diversos:** em dezembro/2022, registrou-se o saldo de R\$ 7.860.942,00, com majoração de R\$ 159.946,00 em relação ao mês anterior, em razão dos novos "adiantamentos a fornecedores" no montante de R\$ 547.925,00, ser superior as compensações de R\$ 387.979,00.
- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 16.617.737,00 em dezembro/2022, com redução de R\$ 13.297,00 em relação ao mês anterior, e representando 31% do Ativo total da Recuperanda.
- **Imobilizado:** nesse grupo de contas está compreendido o patrimônio constituído por bens móveis e imóveis da Recuperanda, o qual totalizou, em dezembro/2022, o montante de R\$ 12.067.108,00, líquido da depreciação acumulada até o mês em questão.

Feitas essas considerações, ainda se verifica que no mês abordado, houve a redução de R\$ 13.297,00, em virtude do reconhecimento da parcela mensal de depreciação.

Ademais, após análise das contas de imobilizado, nota-se que o valor informado nas demonstrações contábeis está divergente do valor demonstrado no Controle dos Bens. Ao ser questionada, a Recuperanda esclareceu que: "os saldos de imobilizado na contabilidade se referem a valores anteriores ao balanço que instruiu o processo de RJ".

Sendo assim, foi solicitado um prazo para regularização das contas, porém, até a finalização deste Relatório, não tivemos

retorno acerca desta previsão. Além disso, também foi solicitado uma relação contendo o detalhamento de todos os ativos imobilizado da Empresa e sua respectiva localização, que, por sua vez, também pende de encaminhamento por parte da Recuperanda.

## VII.II - PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

PASSIVO	out/2022	nov/2022	dez/2022
FORNECEDORES	- 3.288.872	- 3.309.240	- 3.060.954
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 2.827.936	- 2.811.597	- 2.794.950
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 1.368.134	- 1.431.730	- 444.094
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 47.079.910	- 47.101.103	- 47.236.732
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	- 131.701.600	- 131.610.086	- 131.796.312
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 23.749	- 23.749	- 23.749
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 10.683.714	- 10.680.896	- 10.680.896
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 7.894.237	- 7.877.914	- 7.873.166
ADIANTAMENTOS	- 48.525.805	- 48.069.937	- 31.320.362
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 105.825.405	- 105.739.736	- 105.709.538
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	71.251.562	71.251.562	71.251.562
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 287.967.799</b>	<b>- 287.404.424</b>	<b>- 269.689.190</b>
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	- 1.558.430	- 1.756.839	- 1.756.839
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 66.260.891	- 65.921.618	- 65.832.092
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>- 67.819.321</b>	<b>- 67.678.457</b>	<b>- 67.588.931</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>- 19.202.056</b>	<b>- 19.202.056</b>	<b>- 19.202.056</b>
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.387.611	10.387.611	9.854.448
RESULTADOS ACUMULADOS	310.772.179	310.772.179	310.772.179
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>- 53.829.387</b>	<b>- 53.125.147</b>	<b>- 35.853.550</b>

De modo geral, observou-se redução no **Passivo** em R\$ 17.271.597,00, totalizando **R\$ 35.853.550,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas do curto prazo. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

• **Passivo circulante:** o passivo a curto prazo totalizou R\$ 269.689.190,00, em dezembro/2022, com redução de R\$ 17.715.234,00 se comparado ao mês anterior.

➤ **Fornecedores:** o grupo dos “fornecedores” da Companhia, minorou cerca de 8%, em razão das apropriações de novos valores a pagar na monta de R\$ 911.973,00, serem inferiores as baixas de R\$ 1.160.259,00, promovendo a redução equivalente a R\$ 248.285,00 em relação ao mês anterior. Do total das baixas, R\$ 734.000,00 são provenientes de pagamentos, e a diferença se refere aos impostos retidos, compensações e descontos. Abaixo, segue composição do trimestre analisado:

FORNECEDORES	out/2022	nov/2022	dez/2022
FORNECEDORES NACIONAIS	- 2.176.015	- 2.196.383	- 1.948.097
TRANS. DEV. FORNECEDOR	9.803	9.803	9.803
ACORDOS FORNECEDORES	- 1.122.660	- 1.122.660	- 1.122.660
<b>TOTAL</b>	<b>- 3.288.872</b>	<b>- 3.309.240</b>	<b>- 3.060.954</b>

Acerca da solicitação de apresentação mensal da lista dos fornecedores e seus respectivos valores a receber, a Recuperanda esclareceu que: “Todos os fornecedores da United Mills estão sendo pagos dentro do próprio mês de compra ou prestação de serviço, desta forma, o saldo no balancete na conta de fornecedores trata-se de valores anteriores ao balanço juntado para instruir no processo de R.J.”

No entanto, observa-se que o saldo está oscilando mensalmente e que possui um significativo valor, o que gerou a necessidade de novo questionamento. Na oportunidade, foi esclarecido que: “A conta de fornecedores trata-se de saldos anteriores ao balanço juntado para instruir o processo de R.J., a empresa está aguardando o melhor momento para correção do saldo”.

➤ **Obrigações trabalhistas:** em dezembro/2022, o saldo a pagar era de R\$ 50.475.776,00, abrangendo os valores devidos aos colaboradores, bem como os

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

encargos sociais incidentes sobre a Folha de Pagamento da Entidade, conforme indicado a seguir:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	out/2022	nov/2022	dez/2022
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 2.827.936	- 2.811.597	- 2.794.950
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 1.368.134	- 1.431.730	- 444.094
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 47.079.910	- 47.101.103	- 47.236.732
<b>TOTAL</b>	<b>- 51.275.980</b>	<b>- 51.344.430</b>	<b>- 50.475.776</b>

Ademais, no período abrangido pelo presente Relatório, verificou-se o pagamento de obrigações trabalhistas conforme apresentado no tópico III.I – Colaboradores e III.II – Pró-labore.

Sobre os valores nas contas de rescisões, existem montantes de períodos anteriores, e de acordo com a Recuperanda “trata-se de saldos anteriores ao balanço juntado para instruir o processo de R.J, e está sendo analisado o melhor momento para a devida regularização”.

Frisa-se que no mês corrente houve a retração de R\$ 868.654,00, em virtude de pagamentos efetuados bem como a baixa de provisionamentos.

- **Obrigações tributárias:** foi apurado o montante de R\$ 131.820.061,00, referente aos valores devidos ao Fisco no mês de dezembro/2022. Observa-se que as obrigações tributárias apresentaram um aumento de R\$ 186.226,00 em comparação ao mês anterior, sendo que maiores comentários serão abordados no tópico VIII – Dívida Tributária.
- **Outras obrigações – circulante e Adiantamentos:** o saldo nesses grupos de contas totalizam o montante consolidado de R\$ 39.193.528,00, com redução de R\$ 16.754.323,00 em relação ao mês anterior, conforme demonstrado no quadro abaixo:

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

<b>OUTRAS CONTAS A PAGAR</b>	<b>out/2022</b>	<b>nov/2022</b>	<b>dez/2022</b>
ACORDOS COMERCIAIS A PAGAR	- 1.961.385	- 1.961.385	- 1.961.385
SEGUROS A PAGAR	- 40.368	- 40.270	- 40.219
ALUGUÉIS A PAGAR	- 5.426.300	- 5.414.772	- 5.414.772
PROVISÕES DE DESPESAS	- 444.497	- 444.497	- 444.497
DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	- 33	- 33	- 33
INFO HOUSE PROCESSAMENTO DE DADOS	- 21.654	- 16.957	- 12.260
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO</b>	<b>- 7.894.237</b>	<b>- 7.877.914</b>	<b>- 7.873.166</b>
ADIANTAMENTO ATHENA BANCO	- 1.902.071	- 1.902.071	- 1.902.071
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	- 11.708.494	- 11.708.494	- 11.708.494
ADIANTAMENTO DE CLIENTES - MULTIMARCAS	- 372.905	- 372.905	- 372.905
ADIANTAMENTO DE CLIENTES GLOBALBEV	- 933.324	- 933.324	- 933.324
MERCADORIAS PARA INDUSTRIALIZAÇÃO	- 2.489.429	- 2.033.561	- 2.306.146
RECEITA A APROPRIAR - VENDA DA MARCA	- 31.119.582	- 31.119.582	- 14.097.421
<b>ADIANTAMENTOS</b>	<b>- 48.525.805</b>	<b>- 48.069.937</b>	<b>- 31.320.362</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 56.420.041</b>	<b>- 55.947.851</b>	<b>- 39.193.528</b>

Essa minoração se deu, principalmente, pela redução de R\$ 17.022.160,00 na rubrica de "receita a apropriar – venda da marca".

Importante destacar que a rubrica "mercadorias de terceiros (para industrialização)", é utilizada pela Recuperanda como transitório para o registro das remessas de industrialização, tendo como contrapartida uma conta de mesmo nome no ativo circulante.

No mês analisado, o saldo comentado anteriormente, apresentou o reconhecimento da entrada de valores inferiores as saídas, resultando na minoração do saldo total. No mais, destaca-se o esclarecimento da Recuperanda sobre a conta em questão: "Trata-se das matérias primas enviadas pela Globalbev para industrialização pela TRIO, que estão registradas nas contas contábeis 1.1.2.12.001 e 2.1.8.02.001. Nesse estoque são registradas todas as movimentações de mercadorias recebidas para industrialização e devolvidas como produtos industrializados através das CFOP's 2901; 6903 e 6925."

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Empréstimos com terceiros de curto prazo:** referido grupo de contas demonstrou redução de R\$ 30.199,00, decorrente da minoração na rubrica “MÚTUO EFL”, em virtude do pagamento ocorridos no mês.
- **Passivo não circulante:** os passivos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 67.588.931,00 em dezembro/2022, demonstrando minoração de R\$ 89.525,00 em relação ao mês anterior.
- **Credores em recuperação judicial – longo prazo:** referido grupo de contas, demonstrou minoração de R\$ 89.525,00, decorrente dos pagamentos ocorridos no cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, em dezembro/2022.

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 53.254.324,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 35.853.550,00**, refere-se ao lucro contábil acumulado na **Demonstração do Resultado do Exercício** de **R\$ 17.400.775,00**, no período de janeiro a dezembro/2022.

Para elaboração da presente análise, utilizou-se o demonstrativo não encerrado, sendo que o referido valor será transportado para o “patrimônio líquido” e ensejará o equilíbrio patrimonial obrigatório nas demonstrações contábeis quando do encerramento do exercício social.

### VII.III - PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 01/08/2018, e incidentes de habilitações e impugnações julgadas até o presente momento, atrelados aos autos do Processo nº 1005988-95.2018.8.26.0602, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição em 31/12/2022:

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	STATUS	VALOR	% PART. Classe
I	466	CUMPRINDO	R\$ 2.412.504,23	4%
II	1	CARÊNCIA	R\$ 2.800.536,48	4%
III	133	CARÊNCIA	R\$ 59.888.369,29	89%
IV	55	CARÊNCIA	R\$ 2.376.743,92	4%
<b>TOTAL</b>	<b>655</b>		<b>R\$ 67.478.153,92</b>	<b>100%</b>

Ainda, registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), esta Auxiliar do Juízo indagou à Recuperanda sobre a demonstração em separado do passivo sujeito à Recuperação Judicial, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual).

Em resposta, no mês de setembro/2020, a Devedora procedeu a reclassificação dos valores concursais nas demonstrações contábeis, com a inclusão do grupo de contas denominado "Recuperação Judicial" no passivo exigível a longo prazo. Contudo, verifica-se diferença entre o montante apresentado no Balanço Patrimonial, conforme disposto no tópico VII.II – Passivo, e a quantia refletida no Quadro Geral de Credores da Companhia acima, diferença esta que será apurada juntamente com a Recuperanda.

Insta salientar, que nos autos do processo principal, há um relatório mensal específico, dedicado exclusivamente a tarefa de detalhar o cumprimento do plano de recuperação judicial, homologado por Vossa Excelência.

Com a homologação da venda da marca Trio, para a Globalbev, resta a quantia de R\$ 13.143.826,50, a ingressar no caixa da Recuperanda, e que será recebido em 23 meses, em parcelas mensais a partir da data da homologação da hasta pública.

É sabido que a **GLOBALBEV BEBIDAS E ALIMENTOS S/A.**, retomou os pagamentos a partir de setembro/2022. Sendo que mensalmente é efetuado o pagamento de cada parcela, contudo, a fração correspondente a dezembro/2022 foi quitada somente em 26/01/2023, comprovado por meio dos extratos bancários recebidos por esta Administradora Judicial, bem como, justificou o motivo do atraso por e-mail: “**Se tratou de um descompasso no fluxo de caixa da Globalbev**” (e-mail enviado no dia 05/01/2023).

### VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não pagos espontaneamente pela empresa.

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	out/2022	nov/2022	dez/2022
INSS S/ FOLHA	- 35.516.173	- 35.544.843	- 35.641.109
FGTS S/ FOLHA	- 3.510.059	- 3.507.027	- 3.532.612
IRRF S/ FOLHA	- 5.672.477	- 5.668.032	- 5.681.810
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR	- 2.348.540	- 2.348.540	- 2.348.540
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>- 47.047.249</b>	<b>- 47.068.441</b>	<b>- 47.204.071</b>
ICMS S/ MAT. 3 EM NOSSO PODER	- 23.749	- 23.749	- 23.749
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR</b>	<b>- 23.749</b>	<b>- 23.749</b>	<b>- 23.749</b>
IRPJ A RECOLHER	- 601.678	- 632.939	- 656.107
CSLL A RECOLHER	- 360.407	- 377.289	- 391.959
PIS A RECOLHER	- 7.903.267	- 7.914.289	- 7.923.119
COFINS A RECOLHER	- 33.603.398	- 33.654.270	- 33.695.021
ICMS A RECOLHER	- 37.875.474	- 37.672.087	- 37.764.686
INSS S/ PREST. SERVIÇOS	- 2.536.793	- 2.536.793	- 2.536.793
IRRF S/ PREST. SERVIÇOS	- 665.455	- 666.155	- 667.911
ISS S/ PREST. SERV.	- 549.112	- 549.112	- 549.112
CSLL-PIS-COFINS INSRF 381/2003	- 1.414.270	- 1.415.407	- 1.419.858
ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA A RECOLHER - SP	- 21.488.816	- 21.488.816	- 21.488.816
ICMS EXTEMPORÂNEO	- 13.012.783	- 13.012.783	- 13.012.783
ICMS A RECOLHER PE	- 932.250	- 932.250	- 932.250
ICMS A RECOLHER RJ	- 6.279.669	- 6.279.669	- 6.279.669
ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA A RECOLHER SC	16	16	16
ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA A RECOLHER - RJ	- 4.277.971	- 4.277.971	- 4.277.971
ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA A RECOLHER - PR	- 202.777	- 202.777	- 202.777
ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA A RECOLHER - DF	7.240	7.240	7.240
ICMS COMPLEMENTAR DESTINO A RECOLHER	- 4.957	- 4.957	- 4.957
ICMS A RECOLHER MT	184	184	184

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ICMS A RECOLHER ES	35	35	35
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A</b>	<b>- 131.701.600</b>	<b>- 131.610.086</b>	<b>- 131.796.312</b>
PARCELAMENTO REFIS	- 10.169.965	- 10.169.965	- 10.169.965
FGTS PARCELADO CP	- 28.708	- 28.708	- 28.708
INSS EMPREGADO PARC	- 118.140	- 118.140	- 118.140
PARCELAMENTO INSS	- 94.229	- 94.229	- 94.229
(-) JUROS PARCELAMENTO INSS	16.124	16.124	16.124
PARCELAMENTO ICMS 50035119-6	- 16.221	- 8.111	- 8.111
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 50035119-0	4.310	2.155	2.155
PARCELAMENTO ICMS 50036899-9	- 10.902	- 6.156	- 6.156
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 50036899-9	2.822	2.116	2.116
PARCELAMENTO ICMS 50041318-0	- 6.329	- 3.165	- 3.165
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 50041318-0	1.211	606	606
PARCELAMENTO ICMS 50049990-2	- 35.143	- 26.357	- 26.357
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 50049990-2	6.800	5.100	5.100
PARCELAMENTO ICMS 50050791-7	- 31.458	- 23.594	- 23.594
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 50050791-7	5.996	4.497	4.497
PARCELAMENTO ICMS 50061449-3	- 202.448	- 161.959	- 161.959
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 50061449-3	55.961	44.769	44.769
PARCELAMENTO ICMS 857086-0	- 44.499	- 41.323	- 41.323
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 857086-0	3.956	3.673	3.673
PARCELAMENTO ICMS 852786-9	- 25.961	- 24.500	- 24.500
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 852786-9	3.108	2.886	2.886
PARCELAMENTO ICMS 862913-9	- -	- 63.164	- 63.164
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 862913-9	-	6.547	6.547
<b>PARCELAMENTO DE TRIBUTOS</b>	<b>- 10.683.714</b>	<b>- 10.680.896</b>	<b>- 10.680.896</b>
FGTS PARCELADO LP	- 744.520	- 744.520	- 744.520
PARCELAMENTO INSS	- 344.071	- 344.071	- 344.071
(-) JUROS SOBRE PARCELAMENTO INSS	60.604	60.604	60.604
PARCELAMENTO ICMS 50036899-9	- 95.393	- 95.393	- 95.393
(-) PARCELAMENTO ICMS 50036899-9	24.691	24.691	24.691
PARCELAMENTO ICMS 50041318-0	- 60.125	- 60.125	- 60.125
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 50041318-0	11.509	11.509	11.509
PARCELAMENTO ICMS 50049990-2	- 193.287	- 193.287	- 193.287
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 50049990-2	37.398	37.398	37.398
PARCELAMENTO ICMS 50050791-7	- 78.645	- 78.645	- 78.645
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 50050791-7	14.991	14.991	14.991
PARCELAMENTO ICMS 857086-0	- 136.566	- 136.566	- 136.566
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 857086-0	12.150	12.150	12.150
PARCELAMENTO ICMS 852786-9	- 76.711	- 76.711	- 76.711
(-) JUROS PARCELAMENTO ICMS 852786-9	9.546	9.546	9.546
PARCELAMENTO 862913-9	- -	- 211.287	- 211.287
(-) JUROS PARCELAMENTO 862913-9	-	12.878	12.878
<b>PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO</b>	<b>- 1.558.430</b>	<b>- 1.756.839</b>	<b>- 1.756.839</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 191.014.742</b>	<b>- 191.140.010</b>	<b>- 191.461.866</b>

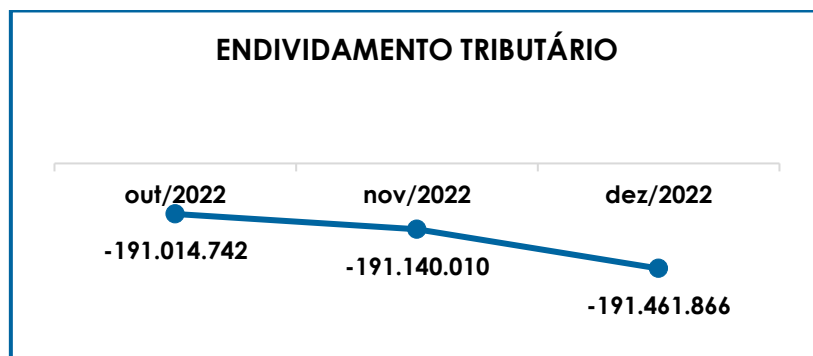
No mês de **dezembro/2022**, o valor registrado da **Dívida Tributária** da Empresa sumarizou **R\$ 191.461.866,00** (sem os acréscimos dos encargos legais), sendo R\$ 189.705.027,00 com exigibilidade a curto prazo, representando 99% da dívida tributária total e R\$ 1.756.839,00 com exigibilidade

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

a longo prazo. Abaixo, verificamos graficamente a evolução da dívida tributária no trimestre:



- **Encargos sociais:** em dezembro/2022, o valor nesse grupo de contas sumarizou R\$ 47.204.071,00, sendo R\$ 35.641.109,00 referentes ao "INSS a recolher", R\$ 3.532.612,00 referentes ao "FGTS a recolher", R\$ 5.681.810,00 de "IRRF s/ folha" e R\$ 2.348.540,00 indicado na rubrica "contribuição previdenciária a pagar", sendo que esta última permanece com valor inalterado desde janeiro/2021.

A majoração nesse grupo de contas, em dezembro/2022, equivaleu a R\$ 135.629,00, devido aos pagamentos e compensações efetuados no mês serem inferiores as novas apropriações de valores a pagar. Frisa-se que foi verificado o pagamento de R\$ 2.522,00 no "FGTS", sendo que as demais baixas foram decorrente de compensações parciais.

Ademais, nota-se o agravante do não recolhimento do INSS descontado dos colaboradores.

- **Impostos a recolher:** no mês de dezembro/2022, o montante devido era de R\$ 131.796.312,00, com aumento de R\$ 186.226,00 se comparado a novembro/2022, sendo que as variações serão detalhadas a seguir:

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **IRPJ e CSLL a recolher:** nestas contas foram registradas as provisões de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o resultado do período nos valores de R\$ 23.167,00 e R\$ 14.670,00, respectivamente.
- **PIS e COFINS a recolher:** as elevações nos montantes devidos a título de PIS e COFINS foram resultado das apropriações dos valores apurados sobre o faturamento de dezembro/2022, serem superiores as exclusões e estornos, resultando nos saldos de R\$ 7.923.119,00 e R\$ 33.695.021,00, respectivamente, com acréscimo inferior a 1% se comparados ao mês anterior.
- **ICMS a recolher:** apurou saldo de R\$ 37.764.686,00 ao final do mês em análise, sabendo-se que houve compensação e estorno (exclusão de NF - conforme livro razão) sendo superiores as apropriações com base nas vendas de dezembro/2022.
- **IRRF S/ Prestadores de serviços:** no mês analisado, houve evolução de R\$ 1.756,00, devido as novas retenções feitas no mês.
- **CSLL – PIS – COFINS INSRF 381/2003:** apurou o saldo de R\$ 1.419.858,00, com aumento inferior a 1% em relação ao mês anterior, devido as novas apropriações, conforme apurado no livro razão.

As demais contas que não foram mencionadas, abrangidas pelos encargos sociais e impostos a recolher nos curtos e longos prazos, não apresentaram movimentações no período e permaneceram com os mesmos saldos verificados no mês anterior, conforme demonstrado na tabela de abertura do presente tópico.

Como exposto inicialmente, o montante da dívida tributária evoluiu em R\$ 321.855,00, se comparada ao mês anterior, como

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

resultado das baixas/pagamentos de dezembro/2022, serem inferiores as novas apropriações.

No mais, ao compararmos o montante devido de R\$ 174.621.938,00, contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 26/02/2018, constata-se uma evolução de 9% em relação a Dívida Tributária atual de R\$ 191.461.866,00.

Por último, frisa-se que a maior parte do saldo substancial apresentado se refere a exercícios anteriores, e que a minoria se originou da apuração mensal dos impostos, cujo vencimento está previsto para o próximo mês.

Ademais, de acordo com a Recuperanda, os valores demonstrados não retratam a realidade da Empresa, uma vez que o Balanço Patrimonial que instruiu o pedido de recuperação judicial possuía saldos de períodos anteriores pendentes de regularização.

### **VIII.I – MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO**

Importante destacar que, em 29/04/2021, foi enviado um e-mail à Recuperanda sobre o plano de pagamento da dívida tributária da Empresa, oportunidade em que as seguintes informações foram apresentadas pela Companhia:

*“Cumprer observar que ao contrário do que parece, o endividamento tributário da Recuperanda não sofreu incremento de 54% durante o procedimento Recuperacional.*

*Em verdade, a aparente discrepância entre o passivo declarado pela Recuperanda, no início do pleito, e aquele ora*

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

*consultado, remete à divergência de entendimento, quanto ao montante efetivamente devido, entre empresa e fisco. Melhor explicando, o passivo declarado, por exemplo, não contempla a exclusão do ICMS da base de cálculo do Pis e da COFINS. Ocorre, porém, que a United ajuizou ação em 2007, com esse objetivo. Recentemente, após o julgamento do leading case pelo STF, a empresa obteve decisão favorável que lhe possibilita a correção da distorção. Ou seja, de 2002 em diante, todo o passivo declarado a título de PIS e COFINS tornou-se passível de retificação para o fim de efetuar a exclusão do imposto da base de cálculo das contribuições. Tais retificações se prestarão a reduzir exponencialmente o passivo federal da empresa (impactando sobre a multa, juros e o encargo legal da PGFN), explicando o motivo pelo qual a visão da Receita e a da empresa destoam quanto ao montante efetivamente devido. Além disso, existe também autuação federal expressiva onde houve a aplicação de multa de 225% à United.*

*Ocorre, porém, que o judiciário possui entendimento pacificado acerca da abusividade de sanção nesse patamar, por possuir caráter confiscatório. Está no planejamento da empresa a judicialização da questão, o que certamente impactará de forma expressiva na correção da dívida supostamente existente. Com isso, serve a presente para esclarecer que a divergência numérica apurada decorre dos critérios interpretativos adotados pela antiga contabilidade da empresa, para efeito de reconhecimento do passivo fiscal. Aquilo que, embora conste como exigível, não possui respaldo legal ou jurisprudencial, foi considerado pela empresa como passível reversível."*

Além disso, foi feito um questionamento sobre a opção de adesão ao parcelamento especial, na qual de acordo com a Recuperanda: "A empresa está analisando a melhor maneira para aderir ao parcelamento especial, tendo em vista que o prazo para adesão estendesse até o mês de setembro de 2021". Ocorre que, o referido prazo expirou e dessa forma, será solicitado uma nova posição quanto a mitigação do passivo

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

tributário, por fim, vale destacar que a Receita Federal do Brasil disponibilizou uma nova modalidade de regularização dos débitos de natureza tributária, conforme Portaria RFB nº 208 em 11/08/2022.

## IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período e seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados:

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	out/2022	nov/2022	dez/2022	Acum/2022
BARRAS	1.519.579	1.775.360	1.454.499	15.826.689
INSTITUCIONAIS	-	22.352	4.291	112.189
BARRAS SOBREMESA	-	22.627	-	202.541
OUTRAS RECEITAS	41.000	21.002	17.045.534	17.257.791
MATÉRIA PRIMA AMOSTRA/BONIFIC	- 20.000	-	-	79
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO</b>	<b>1.540.580</b>	<b>1.841.340</b>	<b>18.504.324</b>	<b>33.399.290</b>
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 159.858	- 189.284	- 151.696	- 1.693.884
<b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>- 159.858</b>	<b>- 189.284</b>	<b>- 151.696</b>	<b>- 1.693.884</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>1.380.722</b>	<b>1.652.056</b>	<b>18.352.628</b>	<b>31.705.405</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>89.62%</b>	<b>89.72%</b>	<b>99.18%</b>	<b>94.93%</b>
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 741.621	- 586.213	- 301.309	- 5.695.363
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>639.100</b>	<b>1.065.843</b>	<b>18.051.320</b>	<b>26.010.042</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>41.48%</b>	<b>57.88%</b>	<b>97.55%</b>	<b>77.88%</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 812.042	- 790.134	- 578.160	- 7.891.238
DESPEZA DIRETA COM PESSOAL	- 358.796	- 283.202	- 175.779	- 3.049.679

São Paulo  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-	192.474	-	53.551	22.697	-	555.806
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	-	85.510	-	96.385	-	95.609	-
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	-	29.705	-	25.730	-	13.297	-
OUTRAS DESPESAS		518.499		449.510		183.692	
<b>RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>-</b>	<b>320.927</b>		<b>266.351</b>		<b>17.394.864</b>	
RECEITAS FINANCEIRAS		8.443		4.492		3.352	
RECEITAS DIVERSAS		1		-		-	
DESPESAS FINANCEIRAS	-	27.271	-	71.376	-	35.940	-
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO</b>	<b>-</b>	<b>339.754</b>		<b>199.466</b>		<b>17.362.276</b>	
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	-	44.803	-	48.143	-	37.838	-
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>-</b>	<b>384.557</b>		<b>151.323</b>		<b>17.324.438</b>	

Em dezembro/2022, a Recuperanda apresentou **lucro contábil** na monta de **R\$ 17.324.438,00**, demonstrando majoração do lucro contábil superior a 100% se compararmos com o mês anterior. Ademais, ao longo do ano de 2022, verificou-se resultado positivo (lucro) acumulado de R\$ 17.400.775,00.

- **Receita operacional bruta:** o faturamento auferido em dezembro/2022, foi de R\$ 18.504.324,00, composto por R\$ 1.458.790,00 pelas vendas de mercadorias e por R\$ 17.045.534,00 oriundos de outras receitas, registrando acréscimo superior a 100% em comparação ao mês anterior, importante destacar que no mês analisado houve o reconhecimento contábil da “apropriação da receita da venda da marca”, sendo contabilizada como “outras receitas”, e sendo o principal motivo da majoração do subgrupo.
- **Deduções da receita bruta:** as deduções totalizaram R\$ 151.696,00, compostas, integralmente, pelos impostos incidentes sobre as vendas do período, com redução de 20% se comparadas ao mês anterior.
- **Custos dos produtos vendidos:** apresentou redução de 49% no mês de dezembro/2022, totalizando a monta de R\$ 301.309,00 e consumindo 2% do faturamento bruto.
- **Despesas administrativas, tributárias e com depreciações:** observa-se a redução de R\$ 225.184,00, justificada, principalmente, pela minoração dos

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

gastos com “serviços terceirizados”, dentre outras variações menores, totalizando o montante de R\$ 687.065,00.

➤ **Despesas com pessoal (despesa direta com pessoal e encargos sociais):** com o montante de R\$ 153.082,00, houve minoração de 55%, ocorrida, principalmente, pela redução nos “salários e ordenados”, “férias e provisão s/ férias” e nos “encargos sociais” no mês corrente.

No mais, insta consignar que o valor da “despesa direta com pessoal” no valor de R\$ 153.082,00, apresentado na tabela supra, é maior que o valor indicado no Item III.I – Colaboradores de R\$ 124.759,00, tendo em vista que na DRE considerou-se também a despesa com “pró-labore” de R\$ 28.323,00, que se enquadra no total dos gastos com pessoal, mas não compõem as despesas diretas com a Folha de Pagamento dos funcionários.

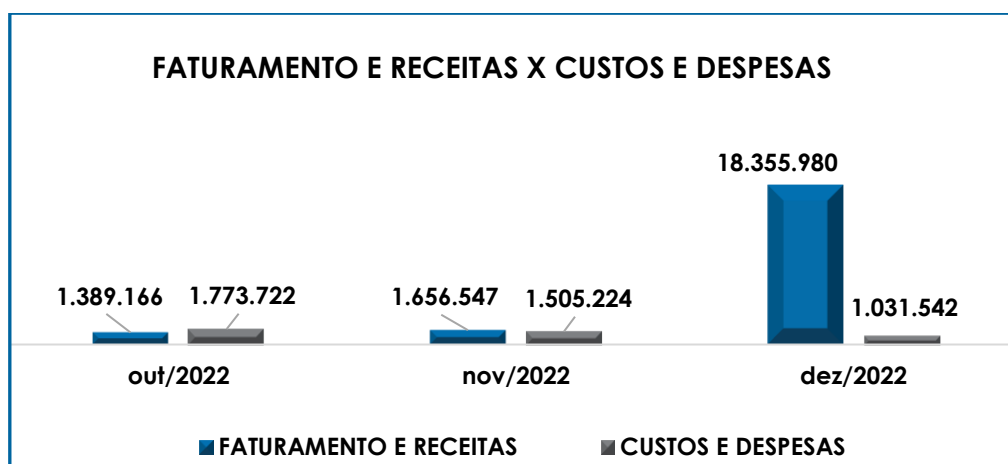
➤ **Transferência e transferência MOD (outras despesas):** estas rubricas possuem saldo credor (positivo), e reduzem o total das despesas no período, registrando decréscimo consolidado de 59% em relação ao mês de novembro/2022, e saldo final de R\$ 183.692,00.

➤ **Receitas financeiras e diversas:** com valor de R\$ 3.352,00 no mês em análise, as receitas financeiras consignaram os descontos obtidos no período, com minoração de 25% em relação a novembro/2022.

➤ **Despesas financeiras:** estavam compostas por encargos com fornecedores, obrigações fiscais, e por tarifas bancárias, registrando o valor total de R\$ 35.940,00 em dezembro/2022, com redução de 50% em comparação ao mês anterior, retração ocasionada principalmente pela regressão dos “encargos sobre obrigações fiscais”.

- **Provisão para o IRPJ e CSLL:** em dezembro/2022, houve a contabilização da provisão dos tributos sobre o lucro presumido nos montantes de R\$ 23.167,00 e R\$ 14.670,00, a título de Imposto de Renda e Contribuição Social, respectivamente.

Abaixo, segue representação gráfica da oscilação do faturamento operacional líquido e outras receitas versus custos e despesas.



Em conformidade com o gráfico supra, verifica-se que, no mês em análise, o resultado da soma do faturamento líquido com as receitas financeiras foi de R\$ 18.355.980,00, superior aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 1.031.542,00, evidenciando o lucro contábil de R\$ 17.324.438,00, apurado em dezembro/2022. No mais, frisa-se que esse lucro significativo não condiz com a realidade, uma vez que a contabilização de outras receitas registrada no mês corrente, foi pertinente a regularização do saldo recebido pela venda da Marca Trio.

Do exposto, é imprescindível que a Empresa busque alternativas para assegurar a alavancagem das receitas e, principalmente, a manutenção dos custos e despesas dentro do possível, no intuito de registrar melhorias nos resultados dos próximos meses.

## X. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

No mês de dezembro/2022, o fluxo de caixa da Recuperanda estava composto pelos seguintes valores:

<b>DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO</b>	<b>out/2022</b>	<b>nov/2022</b>	<b>dez/2022</b>
<b>LUCRO DO EXERCÍCIO</b>	- 384.557	151.323	17.324.438
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	533.163
DEPRECIações	29.705	25.730	13.297
<b>LUCRO AJUSTADO</b>	- 354.852	177.053	17.870.898
<b>(AUMENTO) OU REDUÇÃO NOS ATIVOS OPERACIONAIS</b>	<b>1.123.290</b>	<b>527.113</b>	- <b>64.595</b>
CLIENTES	- 12.343	- 338.119	185.914
OUTROS VALORES A RECEBER	1.140.680	1.077.256	- 169.501
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	-	- 78.938	78.938
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	11.340	- 133.086	- 159.946
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	- 16.388	-	-
<b>AUMENTO OU (REDUÇÃO) NOS PASSIVOS OPERACIONAIS</b>	- <b>657.597</b>	- <b>618.571</b>	- <b>17.774.561</b>
FORNECEDORES	31.785	20.367	- 248.285
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	14.057	- 16.339	- 16.647
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	239.410	63.596	- 987.636
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	26.713	21.193	135.629

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	196.785	-	91.514	186.226
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	53.158	-	2.818
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-	16.279	-	16.323
ADIANTAMENTOS	-	908.320	-	455.868
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	-	-	-	198.409
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	-	188.590	-	339.273
<b>CAIXA DE ATIVIDADE OPERACIONAL</b>	<b>110.841</b>	<b>85.595</b>	<b>31.741</b>	
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-	110.727	-	85.669
<b>CAIXA DE ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO</b>	<b>-</b>	<b>110.727</b>	<b>-</b>	<b>85.669</b>
<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA</b>	<b>113</b>	<b>-</b>	<b>74</b>	<b>1.543</b>
<b>DISPONÍVEL NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<b>88.791</b>		<b>88.904</b>	<b>88.830</b>
<b>DISPONÍVEL NO FIM DO PERÍODO</b>	<b>88.904</b>		<b>88.830</b>	<b>90.373</b>

Conforme demonstrativo supra, em novembro/2022, as três atividades resultaram na majoração de caixa em R\$ 1.543,00, ensejando que as entradas de recursos somadas ao aumento das obrigações a pagar no futuro, foram maiores que as saídas de numerários.

O conflito entre essas vertentes já foi observado pela análise contábil promovida pelos indicadores de liquidez imediata, capital de giro e grau de endividamento, onde restou claro que as obrigações são superiores aos ativos, em especial no curto prazo.

Ainda, observou-se que o caixa gerado pelas **atividades operacionais** demonstrou valor positivo de R\$ 31.741,00, em virtude de o lucro ajustado ter absorvido as variações patrimoniais que, somadas, implicaram na evolução do caixa no período.

Em complemento, verifica-se que as **atividades de financiamento** demonstraram pagamento na quantia de R\$ 30.199,00, em razão dos pagamentos de empréstimos com terceiros, inferiores ao resultado positivo dos fluxos das atividades operacionais e promovendo a majoração nas disponibilidades em R\$ 1.543,00.

Por fim, ressalta-se que parte dos recursos obtidos se originou de capital de terceiros, mediante o adiantamento de cliente recebido

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

no mês em análise, sendo imprescindível o controle das origens de recurso de forma a observar a dependência para com o capital próprio e de terceiros para manutenção do negócio.

## XI. CONCLUSÃO

Em dezembro/2021, a Recuperanda contava com um quadro de **80 Colaboradores**, sendo que, desses, 03 estavam ativos e realizavam suas atividades normalmente, 74 estavam em gozo de férias e 03 estavam afastados. No mais, é importante destacar que 04 colaboradores foram demitidos, mas não foram somados no total do quadro.

Referente a **Folha de Pagamento**, no mês em questão, observa-se a monta de **R\$ 124.759,00**, com redução de R\$ 183.671,00 em relação a novembro/2022, enquanto a despesa com **Pró-labore**, não apresentou alteração em relação ao mês anterior, totalizando o valor de **R\$ 28.323,00**.

Ainda, quanto aos pagamentos de salários, rescisões e outros itens remuneratórios aos funcionários e Sócios, no decorrer do mês houve a quitação total de R\$ 485.543,00.

O **EBITDA** da Empresa encerrou o mês de dezembro/2022, com o lucro contábil de **R\$ 481.609,00**, e demonstrando o resultado positivo acumulado em 2022 de R\$ 1.948.485,00.

Diante da análise dos demonstrativos fornecidos pela Sociedade Empresária, verifica-se que, tanto o **Índice de Liquidez Seca** de **R\$ 0,14**, quanto o **Índice de Liquidez Geral** de **R\$ 0,16**, demonstraram resultados insatisfatórios, ou seja, a Recuperanda não dispunha de recursos financeiros

para cumprimento de seus compromissos com exigibilidade imediata e a longo prazo.

O **Capital de Giro Líquido** apresentou resultado negativo de **R\$ 233.052.602,00**, com minoração no saldo desfavorável equivalente a R\$ 17.781.372,00 em comparação ao mês de novembro/2022, tendo em vista os acréscimos no “ativo circulante” e decréscimo “passivo circulante”.

Em relação a **Disponibilidade Operacional**, verifica-se que a Recuperanda apresentou majoração de R\$ 62.371,00 em comparação ao mês de novembro/2022, totalizando a monta de **R\$ 6.840.335,00**, com a ressalva de que este resultado pode estar distorcido, considerando a afirmação da Devedora de que o saldo de R\$ 9.901.290,00, demonstrado a título de “duplicatas a receber”, não reflete a realidade da Companhia e sofrerá ajustes.

O **Grau de Endividamento** financeiro apresentou redução de R\$ 17.806.302,00, sumarizando **R\$ 337.187.748,00**, ao final do mês de dezembro/2022, devido às apropriações mensais serem inferiores às baixas e aos pagamentos realizados no período. Ademais, é necessário um plano de ação, principalmente, para adimplir as obrigações tributárias, que não estão sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial.

Já o **Faturamento** bruto, ao longo do mês de dezembro/2022, foi de **R\$ 18.504.324,00**, com elevação superior a 100% se comparado ao mês anterior. Além disso, no confronto entre as receitas de janeiro a dezembro/2021, com o montante auferido no mesmo período de 2022, observou-se o aumento superior a 100% no ano corrente, denotando a significativa melhora no cenário econômico da Recuperanda. Frisa-se que a substancial elevação do faturamento, ocorreu em virtude da contabilização de

outras receitas, referente a venda da Marca Trio, no qual vem sendo pago em parcelas e foi regularizado no mês analisado.

Adicionalmente, é importante ressaltar que o mês de dezembro/2022, houve o reconhecimento do montante de R\$ 17.022.160,00 a título de “apropriação da venda da marca”, sendo o principal motivo da majoração e afetando os demais índices comentados anteriormente.

No que tange ao **Ativo**, encerrou o período com montante de **R\$ 53.254.324,00** e o **Passivo** com o valor de **R\$ 35.853.550,00**, sendo que a diferença entre eles se refere ao lucro de R\$ 17.400.775,00, acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a dezembro/2022, sendo que, no encerramento dos demonstrativos contábeis ao final do exercício social, o prejuízo acumulado na DRE será transportado para o patrimônio líquido e ensejará o equilíbrio patrimonial obrigatório pelas normas contábeis.

Referentes aos pagamentos da arrematação da marca UPI “Trio”, em dezembro/2022, não foi efetuado o pagamento da Empresa Globalbev, no entanto, foi esclarecido pela Recuperanda que no mês de dezembro o não pagamento decorreu do seguinte motivo: “se tratou de um descompasso no fluxo de caixa da Globalbev”, por fim em janeiro de 2023 houve o pagamento do montante de R\$ 953.894,71, comprovado por meio dos extratos bancários, sendo assim restam o montante de R\$ 13.143.826,50 a receber em parcelas mensais.

Além disso, há diversas contas no Ativo e Passivo da Recuperanda que não apresentam movimentações há meses, além de não refletir a real posição do patrimônio da Companhia, com base nas informações prestadas pela Empresa e sobre o que se aguarda as devidas providências.

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Por sua vez, a **Dívida Tributária** totalizou **R\$ 191.461.866,00**, e registrou majoração de R\$ 321.855,00 em relação ao mês anterior, em virtude de as novas apropriações serem superiores as baixas, nos quais foram ocasionadas por compensações, exclusões, estornos e pagamentos.

Ademais, observa-se que diversas contas mantiveram seus saldos inalterados, demonstrando que a Recuperanda necessita implantar estratégias que melhorem a gestão das dívidas fiscais e aumentem a capacidade de pagamento.

Quanto ao resultado apresentado na **Demonstração do Resultado do Exercício – DRE**, observa-se o lucro contábil no mês de dezembro/2022, no importe de **R\$ 17.324.438,00**, evidenciando que, no mês em questão, as receitas foram superiores aos custos e despesas. No mais, foi demonstrado um resultado positivo acumulado no ano de 2022, na monta de R\$ 17.400.775,00.

Quanto ao **Demonstrativo de Fluxo de Caixa - DFC**, observa-se a majoração nas disponibilidades da Companhia em **R\$ 1.543,00** no período, tendo em vista que as entradas de recursos somadas ao aumento nas obrigações reconhecidas e não pagas no mês, foram superiores às saídas de numerários.

Dessa forma, após as análises dos demonstrativos financeiros da Recuperanda, conclui-se que é necessário que a Sociedade Empresária adote estratégias para aumentar seu faturamento nos próximos meses, além de planejar a redução dos seus custos e despesas, para reverter seu resultado negativo, permitindo assim o adimplemento de suas dívidas.

**São Paulo**Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral da Recuperanda, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das sociedades empresárias.

Importante salientar, que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de dezembro/2022, bem como por outros documentos disponibilizados pela Companhia, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessado neste processo.

Sorocaba (SP), 22 de fevereiro de 2023.

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
 Administradora Judicial

**Fernando Pompeu Luccas**  
 OAB/SP 232.622

**Filipe Marques Mangerona**  
 OAB/SP 268.409

**Ygor Roberto Santos Moura**  
 OAB/SP 411.068

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571